

**TERMO ADITIVO 092/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0095998-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de Emenda Parlamentar para INVESTIMENTO, aquisição de equipamentos de Saúde Auditiva para as unidades: HD Capela do Socorro e CER IV Capela do Socorro, para o período de dezembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde, em exercício, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso por Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 90.380,00 (noventa mil, trezentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos para Saúde Auditiva para as unidades: HD Capela do Socorro e CER IV Milton Aldred , para o período de dezembro de 2021, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014		
	dez/21	TOTAL
CUSTEIO		
INVESTIMENTO	R\$ 90.380,00	R\$ 90.380,00
TOTAL	R\$ 90.380,00	R\$ 90.380,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.509.4.4.90.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de custeio/investimento será realizado em parcela única conforme plano de trabalho/orçamentário, parte integrante deste contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

Relação dos equipamentos por Unidade:

CER IV Capela do Socorro: Cabine Audiométrica.

Hospital Rede Hora Certa Capela do Socorro: BERA - Potencial Evocado de curta e média latência.

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SU
Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
Coordenador
CRS-SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

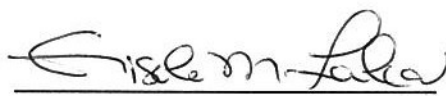


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome/RG: Gabriela T. Aguiar
[REDACTED]



Nome/RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Planejamento Orçamentário - Consolidado		
CG 002/2014 - HD CAPELA DO SOCORRO E CER IV MILTON ALDRED	dez/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de Imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO		
INVESTIMENTO	R\$ 90.380,00	R\$ 90.380,00
06.01 - Reforma		
07.01 - Equipamentos	R\$ 90.380,00	R\$ 90.380,00
TOTAL - GERAL	R\$ 90.380,00	R\$ 90.380,00

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

UNIDADE	dez/21	TOTAL
CER IV MILTON ALDRED	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
HD CAPELA DO SOCORRO	R\$ 83.880,00	R\$ 83.880,00
TOTAL	R\$ 90.380,00	R\$ 90.380,00

[Handwritten signatures and marks]